



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Araci

Rua: Sete de Setembro, s/n - Centro - Araci - Bahia - Fone/Fax (75) 3266-1969

CNPJ: 16.435.828/0001-02

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Araci – Estado da Bahia, com sede à Av. 07 de setembro, s/nº – Centro -Araci – Bahia, CNPJ: 16.435.828/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato na forma do seu Estatuto, pelo Presidente **Sr Jefson Miranda Cardoso Carneiro**, portador do RG nº 1210550008 SSP/BA e CPF nº 003.948.995.71 aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo – SP e Unidade de Operação em Feira de Santana/BA, CNPJ Nº 61.600.839/0040-61, doravante denominado **CIEE**, neste ato representado por seu Gerente Regional Nordeste, Sr. Alessandro Maximiliano Attinã, portador do RG nº 05.003.705-67 SSP/BA – e inscrito no CPF/MF sob o nº 597.747.975-15,, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO e VALOR**, sujeitando-se os contratantes Leis Federais nºs 13.019/2014 e nº 11.788/2008, conforme procedimentos documentados no Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001-2019, firmado em 03/07/2019 entre os partícipes acima citados, de acordo com a Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência: A vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO supracitado fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 03/07/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e Recursos Orçamentários: O valor total estimado para esta prorrogação de prazo avençada na cláusula nona é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 20 estagiários, somados aos valores de repasse de bolsa-auxílio e auxílio transporte durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) **CONTRATANTE** discriminada a seguir:

01.01.000 – Câmara Municipal de Vereadores
2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal
3390.39.00 – outros serviços de terceiro - PJ
Fonte: 00

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | PRAZO | VALOR DA BOLSA | VALOR DA TAXA | VALOR TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL |
|------|------------------------------|-----|----------|----------------|---------------|-------------|--------------|--------------|
| 1 | ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO | 10 | 06 MESES | 360,00 | 40,00 | 400,00 | 4.000,00 | 24.000,00 |
| 2 | ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR | 10 | 06 MESES | 360,00 | 40,00 | 400,00 | 4.000,00 | 24.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos da Lei nº 13.019/2014.



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Araci

Rua: Sete de Setembro, s/n - Centro - Araci - Bahia - Fone/Fax (75) 3266-1969

CNPJ: 16.435.828/0001-02

CLAUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

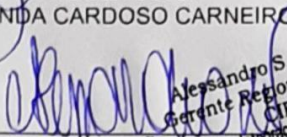
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no TERMO DE COLABORAÇÃO, desde que não contraditem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Convênio, em 2 (duas) vias de igual teor.

Araci - Bahia, 23 de Junho de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

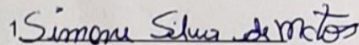
JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO - PODER PÚBLICO


Alessandro S. M. Attinã
Gerente Regional Nordeste
CIEE
Integração Empresa Escola

CIEE - CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

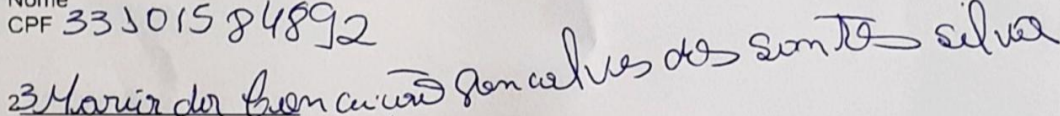
Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã - PODER PRIVADO - AGENTE DE INTEGRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1 

Nome

CPF 33301584892

23 

Nome

CPF 097.437.437.74.